



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

**SEI nº 0005743-12.2022.6.13.8000**

Contrato nº 109/22 - TREMG

## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso III, da Portaria nº 172/2023 da Presidência, publicada no DJE de 19/06/2023, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº 22.688.729/0001-35, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação do Contrato nº **109/22**, decorrente da publicação do Decreto n.º 10.639, de 14 de julho de 2023, que alterou o valor da tarifa de transporte coletivo de passageiros do município de Ipatinga.

**Parágrafo Único:** O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de R\$ 8.181,73 (oito mil cento e oitenta e um reais e setenta e três centavos) **para R\$ 8.201,27 (oito mil duzentos e um reais e vinte e sete centavos)** a partir de 30 de julho de 2023.

O valor estimado das horas extras para o período eleitoral fica alterado de R\$ 37.849,29 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) **para R\$ 37.872,46 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** a partir de 30 de julho de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 361,65 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.01 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional  
Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral  
Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031  
LOA: 14.535/2023  
Unidade Orçamentária: 14.113

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

**Parágrafo Único:** Foi realizado reforço orçamentário na Nota de Empenho n.º 2023NE000349, em 13/09/23, para atender às despesas deste instrumento neste exercício, e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$ 18,08 (dezoito reais e oito centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento, segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20º (vigésimo) dia útil** da vigência deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG 05/2017.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Rodolfo Francisco Castro Pacheco**  
**Secretário de Gestão Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Secretário(a)**, em 18/09/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4563176** e o código CRC **232CE0A3**.

0015527-76.2023.6.13.8000

4563176v1